



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/092.621-3	DFE2600083070	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.809.491-91	JADSON JANUARIO DE ALMEIDA	26/03/2026 13:10:50

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	26/03/2026 13:36:01
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	26/03/2026 11:52:20
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03.603.683/0001-60, NIRE: 53.4.0000.557-7, COM SEDE NO SETOR DE RÁDIO E TV NORTE, QUADRA 702, CONJUNTO P, SOBRELOJA 50/51, EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER, ASA NORTE, CEP: 70.719-900, BRASÍLIA/DF, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

I DATA, HORA e LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2025, às 10h (dez horas), no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo - Brasília/DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef. A assembleia foi convocada de forma cumulativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio digital, e publicação de edital de convocação na edição de 10/04/2025 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>, cujo teor é:

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ nº 03.603.683/0001-60, NIRE nº 53 4 0000.557-7, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 3.522 (três mil quinhentos e vinte e dois) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, de forma **SEMIPRESENCIAL (ou seja, com participação e votação presencial e à distância)**, a ser realizada no **Auditório do Centro Cooperativo Sicoob (CCS)**, no dia **23/04/2025**, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: **1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2024; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024; 2. Destinação e estabelecimento da fórmula de cálculo para distribuição das sobras apuradas no exercício de 2024; 3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e previsão do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 4. Aprovação da atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, conforme Resolução CCS 312, publicada em 8/11/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores; 5. Aprovação da atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, conforme Resolução CCS 286, publicada em 25/7/2024, bem como**

aprovação de suas atualizações posteriores; **6.** Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, conforme Resolução CCS 246, publicada em 27/3/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores; **7.** Assuntos Gerais. **OBSERVAÇÕES:** **1.** Para registrar presença, participar e votar à distância, o associado deve utilizar o aplicativo **SICOOB MOOB**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. O acesso ao aplicativo se dá pelos mesmos dados de acesso ao aplicativo internet/mobile banking do associado: número da cooperativa – 4278, número de conta (pessoa física) ou chave de acesso (pessoa jurídica), e senha de 8 dígitos. As votações ocorrerão nos períodos indicados durante a realização da assembleia. **2.** Para participar sem registrar presença e sem votar, o associado pode utilizar o aplicativo **ZOOM**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store, Google Play e Microsoft Store. O acesso ao aplicativo se dá pelo endereço eletrônico (link) a ser divulgado na página da cooperativa no Instagram: @cooperplancredsef. **3.** O Auditório do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), local de realização da assembleia, fica situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06, Lote 2080, Térreo - Brasília/DF, CEP 70610-460. A assembleia será realizada fora da sede da cooperativa por falta de espaço para acomodações. **4.** A assembleia será gravada por imagens e sons. A participação na assembleia, por qualquer meio, presencial ou nos aplicativos indicados, implica a concordância com essa condição. **5.** Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos associados no prazo regulamentar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico da cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>. Brasília/DF, 11 de abril de 2025. **Manoel Raimundo Nunes**, Presidente do Conselho de Administração.

II MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A Assembleia foi realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, ou seja, com participação e votação presencial e à distância.

III PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Às 10h (dez horas), constatado o *quórum* legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Manoel Raimundo Nunes, em terceira e última convocação, com a presença de 73 (setenta e três) participantes, sendo 52 (cinquenta e dois) associados em condições de votar, 17 (dezesete) associados sem direito a voto (funcionários e estagiários) e 4 (quatro) representantes do Sicoob Nova Central (não associados). Dos associados em condições de votar, 29 (vinte e nove) participaram presencialmente, mediante assinatura no livro de presença, e 23 (vinte e três) participaram virtualmente através do aplicativo Sicoob Moob, com registro de presença mediante senha eletrônica pessoal, esclarecido que, nesta data, eram 3.555 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco) o número de associados em condições de votar.

IV COMPOSIÇÃO DA MESA E INFORMAÇÕES GERAIS: O Sr. Manoel Raimundo Nunes, Presidente do Conselho de Administração, convidou, para compor a mesa, os senhores Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Jadson Januário de Almeida, Diretor Presidente; Edina Francisca de Souza Fileti, Diretora de Operações do Sicoob Nova Central; Maria Helena Rodrigues Pereira, representante dos associados; e Perla de Azevedo Amâncio, Coordenadora do Conselho Fiscal. Em seguida, indicou a Sra. Solange Perius Siveris para secretariar os trabalhos e lavrar a ata, o que foi aprovado por aclamação. Na sequência, a secretária procedeu com a leitura do edital de convocação. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente agradeceu a participação de todos na AGO. Cumprindo a determinação legal, durante as deliberações sobre o item 1 - prestação de contas dos órgãos de administração no exercício de 2024, e item 3 - fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, foi indicada a Sra. Maria Helena Rodrigues Pereira, CPF:144.459.801-53, como Presidente "*ad hoc*" da Assembleia, mantendo a Sra. Solange Perius Siveris, CPF: 006.794.011-05, como secretária, sendo as indicações aprovadas por aclamação. Prosseguindo, a pedido do Presidente, o Vice-Presidente leu os seguintes avisos: a) a Assembleia será realizada de forma semipresencial, com gravação em áudio e vídeo; b) aqueles que estão à distância podem acessar a reunião e dela participar via aplicativo Sicoob Moob ou aplicativo Zoom, cujo link foi divulgado na página oficial do Instagram da Cooperativa @cooperplancredsef (<https://zoom.us/j/93071865118?pwd=IBG2C5K9DGZmKckw7aLJl66lLB5Lnq.1>), ou ainda acompanhar a transmissão no canal do YouTube; c) cada associado poderá intervir na discussão dos temas do edital pelo período de 2 (dois) minutos; d) poderá ser apresentada proposta de alteração em itens do edital, a qual será colocada em discussão e votação; e) o associado, ao participar da Assembleia, fica ciente de que sua imagem estará resguardada pela Lei de Proteção de Dados. A pedido do Presidente, o Vice-presidente assumiu a direção dos trabalhos.

V DELIBERAÇÕES: Foram discutidos e deliberados os seguintes itens da pauta do edital de convocação: **ITEM 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2024;** c) parecer da auditoria; e d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024: O Sr. Rodrigo Abdalla, Vice-presidente do Conselho de Administração, a pedido do Presidente Manoel Nunes apresentou a prestação de contas do exercício 2024, complementando que as Demonstrações Contábeis, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal estavam disponíveis para verificação no site da Cooperativa e também no aplicativo Sicoob Moob, propondo à Assembleia a dispensa da leitura dos respectivos pareceres, o que fora aprovado por unanimidade. Na sequência, a Sra. Maria

Helena assumiu os trabalhos como presidente “ad hoc” e consultou se havia necessidade de esclarecimentos adicionais sobre a matéria. Ato contínuo, ela submeteu em votação as contas do exercício 2024, sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024:** O Sr. Rodrigo Abdalla informou que, no exercício de 2024, a Cooperativa apurou sobras no valor de R\$ 2.982.174,17 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Informou ainda que houve a reversão de recursos do FATES com atos não cooperativos no valor de R\$ 4.735,91 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), e com atos cooperativos no valor de R\$ 93.989,29 (noventa e três mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando a reversão do FATES em R\$ 98.725,20 (noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), e a base para destinação estatutária em R\$ 3.080.899,37 (três milhões e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Em conformidade com a regra contida no Estatuto Social, foram destinadas as seguintes quantias aos respectivos fundos estatutários: **a) Fundo de Reserva:** 40% (quarenta por cento), que equivale a R\$ 1.232.359,75 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES:** 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 154.044,97 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Após as destinações acima, ficou à disposição da Assembleia o valor de R\$ 1.694.494,65 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cuja proposta do Conselho de Administração para destinação do valor remanescente foi: 30% (trinta por cento) para o fundo de provisionamento à Resolução CMN nº 4.966/2021, equivalente a R\$ 508.348,40 (quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); e 70% (setenta por cento) para distribuição entre os associados, em conta capital, equivalente a R\$ 1.186.146,25 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Feitas as considerações, a palavra foi franqueada não havendo manifestações. A proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Na sequência, o Sr. Rodrigo Abdalla apresentou a proposta do Conselho de Administração para definição da fórmula de cálculo que se aplicará à distribuição das sobras do exercício de 2024, sendo proporcional às movimentações financeiras realizadas ou mantidas no exercício de 2024 pelos associados, nos termos da legislação em vigor (art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71 e art. 8º da Lei Complementar nº 130/2009), observando os seguintes critérios para distribuição, com a utilização de cinco variáveis: a) saldo médio das aplicações: 37,54% (R\$ 445.279,30); b) juros pagos em empréstimos: 54,35% (R\$ 644.670,49); c) saldo médio positivo em conta corrente: 4,88% (R\$ 57.883,94); d) juros pagos em cheque especial: 1,86% (R\$ 22.062,32); e) juros pagos em cartão de crédito: 1,37% (R\$ 16.250,20), totalizando R\$ 1.186.146,25. Após esclarecimentos e debates, o Sr. Rodrigo submeteu o item à Assembleia Geral, sendo a proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr.



Rodrigo explicou que os valores, depois de calculados pelo sistema, serão convertidos em quotas de capital e registrados na conta de cada associado. O associado poderá solicitar o resgate eventual de até 25% (vinte e cinco por cento) das sobras que lhe foram distribuídas no exercício, mediante encaminhamento de requerimento ao Conselho de Administração até **23/05/2025** – prazo de 30 (trinta) dias após a realização da assembleia (art. 22, §3º, do Estatuto Social). **ITEM 3. Fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários e/ou das gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** A Presidente “Ad Hoc” assumiu novamente a condução dos trabalhos efetuando a apresentação da proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários e/ou das gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Ao término da apresentação da proposta, o Sr. Edmar Andrade de Almeida, conselheiro fiscal, apresentou uma proposta modificativa, para ajustar os honorários do Vice-presidente do Conselho de Administração ao valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos honorários do Presidente e remunerar a Coordenadora do Conselho Fiscal com honorários iguais aos do Vice-presidente. A mesa Diretora expôs alguns pontos para auxiliar a tomada de decisão da Assembleia Geral, sendo: 1. a proposta modificativa aumentará os custos da cooperativa; 2. as atribuições do Vice-presidente do Conselho de Administração divergem das atribuições do coordenador do Conselho Fiscal, cabendo ao primeiro representar a cooperativa de ofício, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, sem necessidade de delegação; 3. a possibilidade de pagamento de honorário à Coordenadora do Conselho Fiscal estava em discussão em âmbito judicial. O conselheiro fiscal Edmar argumentou que a proposta modificativa era justa pelas funções desempenhadas pela Coordenadora do Conselho Fiscal e que a discussão em âmbito judicial ainda não havia sido transitada em julgado. Finalizadas as discussões sobre o tema, a Sra. Maria Helena submeteu as duas propostas em votação. Realizada apuração dos votos, a proposta modificativa foi aprovada por maioria de votos, sendo 11 (onze) votos a favor da proposta modificativa e 6 (seis) votos favoráveis à proposta original do Conselho de Administração. Abstiveram-se de votar os conselheiros de administração e fiscal, os diretores e os demais impedidos. Assim, restaram aprovados os seguintes valores para honorários, gratificações e cédulas de presença: **a) Remuneração dos Cargos do Conselho de Administração:** valor global de R\$ 569.575,94, sendo Presidente do Conselho de Administração o valor mensal bruto de R\$ 13.760,00 mais gratificação natalina a ser paga nas mesmas condições, com valor de R\$ 13.760,00; **b) Vice-presidente do Conselho de Administração:** 60% do valor pago ao Presidente do Conselho de Administração, sendo o valor mensal bruto de R\$ 8.256,00 mais gratificação natalina de R\$ 8.256,00; **c) Cédulas de presença dos Conselheiros de Administração:** R\$ 1.720,00 por presença, sendo o recebimento limitado a uma cédula de presença por mês. Encargos INSS e Sistema S (26,2%): R\$ 118.247,97 anual; **d) Remuneração dos Cargos do Conselho Fiscal:** valor global de R\$ 213.590,98, sendo **Coordenadora do Conselho Fiscal:** 60% do valor pago ao Presidente do

Conselho de Administração, valor mensal de R\$ 8.256,00 mais gratificação natalina de R\$ 8.256,00; **Conselheiros Fiscais (efetivos e suplente):** R\$ 1.720,00 por presença, sendo o recebimento limitado a uma cédula de presença por mês. Encargos INSS e Sistema S (26,2%): R\$ 44.342,98 anual; **e) Diretoria Executiva:** valor global de R\$ 1.224.547,72 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), dividido da seguinte forma: **I) Remuneração mensal bruta para cada Diretor:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); **II) PPR (Programa de Participação de Resultados):** valor anual de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser pago em duas parcelas semestrais para cada Diretor, sendo cada parcela equivalente ao valor de uma remuneração mensal; **III) Gratificação natalina:** valor anual de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago no mês de dezembro, sendo a parcela equivalente a uma remuneração mensal para cada Diretor; **IV) Encargos INSS e Sistemas S (26,2%):** valor anual de R\$ 206.325,01 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo), sendo R\$ 13.755,00 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais) mensais, valor a ser dividido pelo número de diretores; **V) Auxílio Alimentação:** R\$ 1.666,00 (mil seiscentos e sessenta e seis reais) mensais, para cada Diretor; **VI) Auxílio Combustível:** R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais) mensais, para cada Diretor; **VII) Plano de saúde:** valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para cada Diretor, respeitando a faixa etária prevista no plano contratado; **VIII) Patrocínio Sicoob Previ:** R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) mensais, sendo esse valor dividido pelo número de diretores. Os valores fixados nesta Assembleia passarão a vigorar a partir de 01/05/2025. Finalizado o item, a condução dos trabalhos foi reassumida pelo Sr. Rodrigo. **ITEM 4. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa – Resolução CCS 246/2024:** O Sr. Rodrigo informou aos associados que o Centro Cooperativo Sicoob, em 27/03/2024, atualizou a Política Institucional de Governança Corporativa. O normativo referenciado estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, a remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Ato contínuo, a Política Institucional de Governança Corporativa e suas atualizações posteriores, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por aclamação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 5. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob – Resolução CCS 312/2024.** O Sr. Rodrigo informou aos associados que o Centro Cooperativo Sicoob, em 08/11/2024, atualizou a Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece os princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema. Ato contínuo, a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por aclamação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.



ITEM 6. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – Resolução CCS 286/2024. O presidente explicou que esta Política estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Tem por objetivo estabelecer os princípios a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade, de acordo com a complexidade dos processos, bem como enfatizar que a responsabilidade pelas atividades de controles internos e de conformidade é de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos. Ato contínuo, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob e suas atualizações posteriores, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por aclamação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

ITEM 7. Assuntos Gerais: retomando a condução da assembleia, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora de Operações do Sicoob Nova Central, Sra. Edina, que enfatizou a importância do exercício do cooperativismo e que a Assembleia é o momento onde há a participação efetiva do associado no direcionamento da Cooperativa, lembrou que o papel da Central é apoiar a Cooperativa na realização de operações seguras, com menor risco possível e dentro da conformidade, além de apoiar o crescimento e desenvolvimento da Cooperativa, colocou-se à disposição da Cooperativa, junto com os demais diretores da Central para a superação de desafios ao longo do ano e agradeceu a participação de convite. Em seguida, a Coordenadora do Conselho Fiscal, Sra. Perla Amâncio, solicitou a palavra e explicou sobre a importância do papel fiscalizador do Conselho Fiscal na Cooperativa e convidou os associados a conhecer o trabalho realizado por este conselho. Posteriormente, o associado Sr. Carlos Nogueira dos Santos também pediu a palavra e registrou que gostaria que a Cooperativa pudesse criar um grupo de trabalho ou uma comissão para discutir assuntos voltados a ações sociais, pois sente necessidade de atuação da Cooperativa nesse eixo. Encerradas as participações, o Presidente respondeu ao associado Carlos, informando que nesta AGO não seria possível deliberar sobre o tema, mas pediu para que procurasse a Diretoria Executiva para conversar sobre o tema. Além disso, foram prestados esclarecimentos a respeito do desvio descoberto em 2024. Feitos os agradecimentos aos componentes da mesa, autoridades presentes e associados, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11h35min.

VI ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos), cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração Manoel Raimundo Nunes, pelo Diretor Presidente Sr. Jadson Januário de Almeida e pela Secretária da Assembleia, Sra. Solange Perius Siveris. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e **foi assinada**

digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e consta no livro de atas de assembleias gerais da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef.

Manoel Raimundo Nunes

Presidente do Conselho de Administração

CPF nº 002.118.691-04

Jadson Januário de Almeida

Diretor Presidente

CPF nº 086.809.491-91

Solange Perius Siveris

Secretária da Assembleia

CPF nº 006.794.011-05

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – Sicoob Cooperplan Credsef
Agência Sede – SRTVN, quadra 702, conjunto P, sobrelojas 50/51, Ed. Brasília Radio Center, Asa Norte
70719-900, Brasília - DF
Telefone: (61) 3328-6620 | www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/092.621-3	DFE2600083070	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.809.491-91	JADSON JANUARIO DE ALMEIDA	26/03/2026 13:10:50

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	26/03/2026 13:36:01
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	26/03/2026 11:52:20
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE PRADO MONTEIRO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 102044, expedida em 06/07/2021, inscrito no CPF nº 990.560.970-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	08
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 102044.	01

BRASILIA, 24 de março de 2026.

ALINE PRADO MONTEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, de CNPJ 03.603.683/0001-60 e protocolado sob o número 26/092.621-3 em 24/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3008419, em 26/03/2026. O ato foi analisado pelo examinador MATEUS ALVES TEIXEIRA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
086.809.491-91	JADSON JANUARIO DE ALMEIDA	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
086.809.491-91	JADSON JANUARIO DE ALMEIDA	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	26/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.560.970-91	ALINE PRADO MONTEIRO	26/03/2026 14:41:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 26/092.621-3.



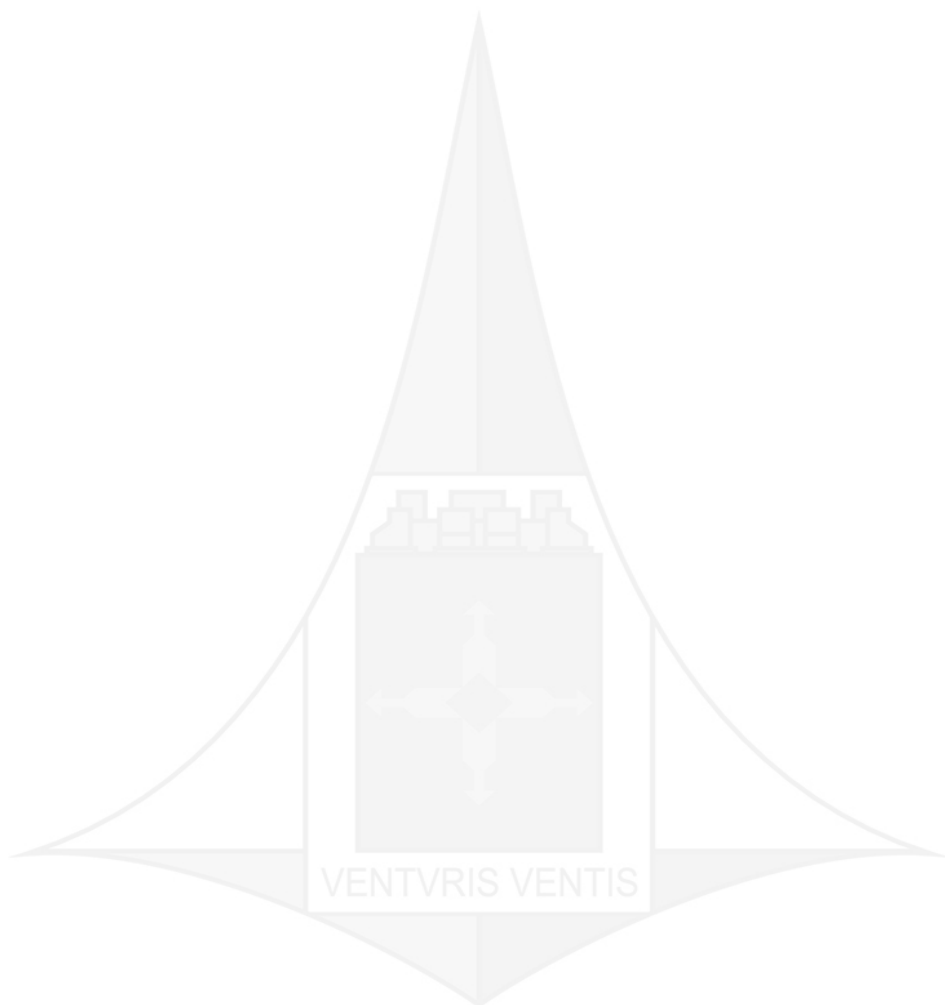


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2026, às 14:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/092.621-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15

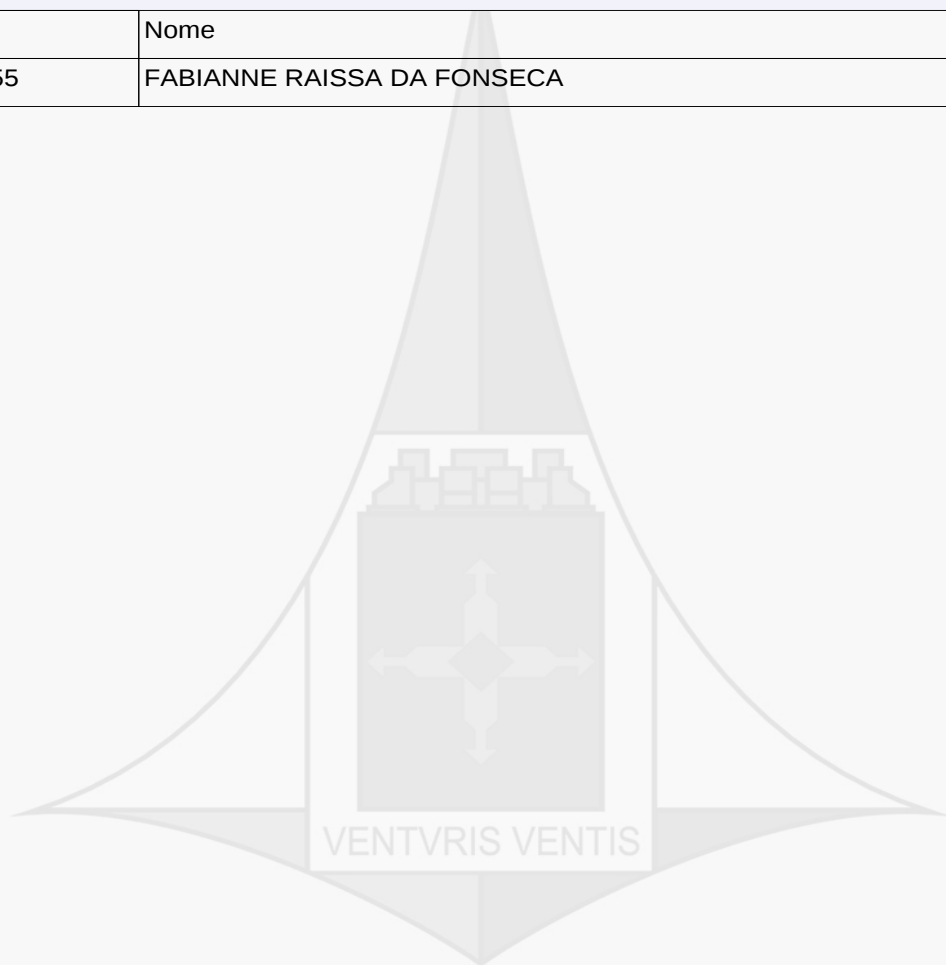


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quinta-feira, 26 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3008419 em 26/03/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600083070 - 24/03/2026. Autenticação: C6EDC4D4EF832DB4A4481AE16F6177647FB3E3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/092.621-3 e o código de segurança vxH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15